

TERMO ADITIVO Nº 011/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENIENTE:

Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.



CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogar excepcionalmente a vigência do Convênio 002/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos **30** dias do mês de **setembro de 2016**, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONVENIENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº

17.346.675-8 e CPF nº 131.926.798-08, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº 1.179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/10/2016 até 31/10/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01/10/2016 até 31/10/2016 no valor de R\$ 6.965.187,35 (Seis milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.





DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

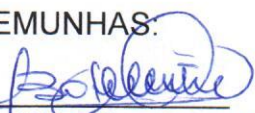



DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO *R*
Secretaria Municipal de Saúde



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA *R*
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:


Nome: 151.046.978-09
CPF: ALERMIMO BOTELO DOS SANTOS


Nome: Elizabeth de Lins Ramos
CPF: 317612.748-05